

TC 012.052/2013-2**Natureza:** Recurso de Reconsideração.**Unidade:** Município de Nhamundá/AM.**Recorrentes:** Mário José Chagas Paulain e Quality Construção e Serviços Ltda..**DESPACHO DA RELATORA**

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Mário José Chagas Paulain e Quality Construção e Serviços Ltda. contra o acórdão 3.355/2015-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes contra aquele ex-prefeito municipal de Nhamundá/AM, gestão 2005/2008, no que concerne aos recursos repassados por intermédio do Convênio 333/2005 para construção do porto flutuante para passageiros e cargas, rampa de acesso e retroporto.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conhecimento dos recursos, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 14 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora